COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÂO Nº. 044/2013
AUTOR – VEREADOR HEBER SANTANA
ASSUNTO – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DA CIDADE DO SALVADOR AO SR. RENÊ DE ARAÚJO TERRA NOVA.
RELATOR – VEREADOR KIKI BISPO

PARECER

O Projeto de Resolução, em exame, visa conceder o TÍTULO DE CIDADÃO DA CIDADE DO SALVADOR AO SR. RENÊ DE ARAÚJO TERRA NOVA.

O autor justifica a proposição com o relato dos serviços prestados à comunidade, conforme determina o art. 193 do Regimento Interno.

VOTO DO RELATOR

É da responsabilidade desta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 61, Inciso II do Regimento Interno – Resolução nº 910/91 desta Casa.

Quanto à competência legislativa, o projeto atende ao disposto no § 2º do art. 21 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com os artigos 191, 192, 193, 194 e 195 do Regimento Interno.

Por fim, o Projeto de Resolução Nº. 044/2013 atende a correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar Federal nº 95/98 alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/2001.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto epigrafado.

Sala da Comissão, em 21 de maio de 2013.

Kiki Bispo
Relator e
Presidente da CCJ

- Acompanharam o voto do relator os edis: Alfredo Mangueira, Edvaldo Brito e Leo Prates.